



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.932, de 02 de outubro de 1.991.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS
CONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DE
CRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua "A", que passa a denominar-se RUA ALBINO
LOPES.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via públi
ca, inicia-se na Rua Julia
Fiorentino Rosel, termina na
Rua "B" e localiza-se no lotea
mento denominado Jardim Es
pinha.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de outubro de 1.991.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO